

**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°.
028/2022- PROCESSO DE N° 0155/2022.**

Aos vinte e sete dias de dezembro do ano dois mil e vinte e dois às 13h00min na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal de Quartel situada na Rua Padre Luiz Gonzaga, 705, Centro reuniram-se o agente de contratação, e, comissão de contratação, (Portaria de nº 089/2021), desta Prefeitura Municipal com a finalidade de analisar, com base na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, o processo de inexigibilidade em epigrafe, que tem por objeto a Contratação da AMM, durante o exercício de 2022 na forma do art. 74, inciso I da lei federal 14.133/2021. Sendo assim, é possível a Contratação de serviço de publicação de atos oficiais e demais matérias de interesse do município de Quartel Geral- MG no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído administrado pela Associação Mineira de Municípios - AMM, nos termos da Lei Municipal nº 1.081/2010 com valor mensal de R\$ 421, 00, (quatrocentos e vinte e um reais) pelo período de 12, (doze) meses. Iniciada a reunião, a Comissão realizou análise dos documentos apresentados pela licitante contratada verificou que toda a **DOCUMENTAÇÃO FISCAL** da AMM se encontra dentro do prazo de validade. Assim, a Comissão de contratação convalidou a respectiva contratação com base na estimativa apresentada pelos setores requisitantes. Sendo assim, esta Comissão encaminha o presente processo para Assessoria jurídica para emissão de parecer jurídico sobre a legalidade do procedimento. Nada mais a constar, declaramos encerrada esta reunião às 13h53min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

Campos
CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Campos
SANDRA OLIVEIRA CAMPOS
Membro.

Pereira
MARIA SOLANGE PEREIRA
Membro.

Silva
LEONARDO DA SILVA
Membro.